PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.915, de 26 de novembro de 2014

Decreta ponto facultativo e alteração do horário de expediente na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos do Natal e do Dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, os empregados públicos municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro e 02 de janeiro, realizam confraternizações sociais e familiares;

D E C R E T A:

Art. 1º. O expediente da Prefeitura Municipal de Mococa será entre 07h00 e 12h00 nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 3°. A alteração do horário de expediente e a decretação do ponto facultativo não se aplicam aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal